



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 054/10 – CEFOR
AO PROJETO E ÀS EMENDAS NºS 01 E 02

Institui o Concurso Sioma Breitman de Fotografia e revoga a Resolução nº 1.318, de 26 de junho de 1996.

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria da Mesa Diretora, e as emendas nºs 01 e 02, de autoria do vereador João Antonio Dib.

A Procuradoria da Casa e a CCJ já se manifestaram pela inexistência de óbice legal ao Projeto e às Emendas apostas de nº 01 e nº 02.

O Projeto revoga a Resolução que instituiu o Concurso Sioma Breitman de Fotografia, introduzindo novas disposições de forma a atualizar e melhorar os critérios para sua realização, que ficaram defasados ou inócuos com o passar do tempo, conforme informações e sugestões colhidas pelos seus organizadores.

Reveste-se de mérito a Proposição.

Assim sendo, pelos motivos expostos, somos pela **aprovação** do Projeto e das Emendas nºs 01 e 02.

Sala de Reuniões, 19 de março de 2010.


Vereador Mauro Pinheiro,
Relator.



**PARECER Nº 054/10 – CEFOR
AO PROJETO E ÀS EMENDAS NºS 01 E 02**

Aprovado pela Comissão em 23-03-10

Vereador Valter Nagelstein – Presidente

Vereador Aírto Ferronato

Vereador João Antonio Dib – Vice-Presidente

Vereador João Carlos Nedel